



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Memo nº 220/2019 - CCJR

Em, 05 de Dezembro de 2019

À Diretoria Legislativa
Att: Sr. Jardison James Silva

Assunto: **Devolução da Emenda Modificativa 018/2019.**

Senhor Diretor,

De ordem do presidente da CCJR, o vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, encaminho a via original da Emenda Modificativa de Nº 018/2019 ao Projeto de Lei Nº 033/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que "altera dispositivos da Lei Municipal nº 31, de 20 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a utilização do patrimônio e concessão de títulos definitivos", acompanhado de 2 (duas) vias do parecer.

Atenciosamente,

Simone Silva
Simone Silva
Assessor Parlamentar
Gabinete Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício



AVENIDA F - QUADRA ESPECIAL - BEIRA RIO II - CEP 68.515-000 - PARAUAPEBAS (PA)